



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1322020
(relativo ao Processo 231842019)
Código de validação: 535F0EC34F

À Comissão Permanente de Licitação,

Acerca da análise dos atestados de capacidade técnico-operacional enviados pela licitante INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.045.317/0001-68, esta CMTI vem informar o que segue:

1 - ANÁLISE DO ATESTADO EMITIDO PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, CNPJ Nº 11.439.520/0001-11

Foram encontradas no atestado as seguintes não-conformidades com o Apenso V (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL) do Termo de Referência:

- Não há comprovação de prestação de serviços na plataforma Wordpress, conforme exige o item 1, alínea b;
- Não comprova ter disponibilizado ferramenta de acompanhamento dos serviços requerida no item 1, alínea c.

2 - ANÁLISE DO ATESTADO EMITIDO PELA FW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 07.150.813/0001-07

Este atestado atende a todos os requisitos técnicos estabelecidos no Apenso V do Termo de Referência para comprovação da capacidade técnico-operacional. Serão consideradas as 2186 horas de prestação de serviços declaradas no documento.

3 - ANÁLISE DO ATESTADO EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, CNPJ Nº 13.927.801/0008-15

O atestado falha em comprovar a disponibilização da ferramenta de acompanhamento dos serviços prestados aludida no item 1, alínea c, do Apenso V (Comprovação de Capacidade

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CMTI, Número do Documento 1322020 e Código de Validação 535F0EC34F.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Técnico-operacional) do Termo de Referência.

4 - CONCLUSÃO

Considerando que o atestado emitido pela FW Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda atende a todos os requisitos estabelecidos no Apenso V do Termo de Referência para comprovação da capacidade técnico-operacional, declarando um total de 2186 horas de prestação de serviços de parametrização e customização de portais corporativos — superior ao quantitativo mínimo exigido no item 1, alínea *a*, do mesmo apenso —, nosso parecer é **favorável** à habilitação da licitante INTERAGI TECNOLOGIA LTDA no que diz respeito à qualificação técnica.

*** Assinado eletronicamente**

MOIZANILTON PESTANA SOARES
Analista Ministerial
Matrícula 1071461

Documento assinado. Ilha de São Luís, 17/06/2020 15:11 (MOIZANILTON PESTANA SOARES)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CMTI, Número do Documento 1322020 e Código de Validação 535F0EC34F.

